

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 368/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2°, III, b da Lei Orgânica Municipal representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA. E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: APOLINARIA MARIA DA SILVA, WASHINGTON CARLOS DA ROCHA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por LINDAURA VIEIRA DA SILVA, sob o protocolo de nº 6.847/2019, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 008(oito) da quadra nº 001(um), do Loteamento Particular "denominado Justinópolis", situado na Rua Laucindo Serafim de Souza, s/nº, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 30 de outubro de 2023.

ENIVALDO EUZEBIO DOS

Prefeito Municipal